

**INCLUSÃO E LETRAMENTO
DIGITAL NA EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS:
ESTRATÉGIAS
PEDAGÓGICAS PARA O
DESENVOLVIMENTO DE
COMPETÊNCIAS DIGITAIS E
A PROMOÇÃO DA
CIDADANIA NA SOCIEDADE
CONECTADA**

**INCLUSION AND DIGITAL LITERACY IN YOUTH AND ADULT EDUCATION:
PEDAGOGICAL STRATEGIES FOR THE DEVELOPMENT OF DIGITAL
COMPETENCIES AND THE PROMOTION OF CITIZENSHIP IN THE
CONNECTED SOCIETY**

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística & Letras e
Artes

• 02/08/2026

Josete Gomes de Oliveira Macêdo¹

RESUMO

A crescente digitalização das relações sociais, educacionais, profissionais, econômicas e políticas evidencia a necessidade de fortalecer políticas e práticas voltadas ao letramento digital na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em uma sociedade cada vez mais mediada por plataformas digitais, aplicativos, serviços públicos eletrônicos, comunicação em rede, inteligência artificial, bancos digitais, ambientes virtuais de aprendizagem e novas formas de trabalho, a exclusão digital amplia desigualdades históricas e compromete o exercício pleno da cidadania. Este artigo analisa como estratégias pedagógicas fundamentadas na inclusão digital podem ampliar o acesso às tecnologias, desenvolver competências digitais essenciais e promover a participação crítica dos estudantes da EJA na sociedade conectada. A pesquisa adota abordagem qualitativa, bibliográfica e documental, fundamentada em referenciais da Educação de Jovens e Adultos, pedagogia crítica, cultura digital, letramento digital, inclusão social, políticas públicas e cidadania digital. São discutidas abordagens metodológicas que articulam aprendizagem colaborativa, resolução de problemas contextualizados, uso ético das tecnologias, leitura crítica da informação, produção de conteúdos digitais, acesso a serviços públicos, segurança na internet e valorização das experiências de vida dos educandos. O estudo examina ainda desafios relacionados às desigualdades de acesso, à infraestrutura escolar, à formação docente, à acessibilidade, à permanência estudantil e à implementação de políticas públicas de equidade digital. Conclui-se que o fortalecimento do letramento digital na EJA contribui para inclusão social, exercício da cidadania, ampliação das oportunidades de trabalho, autonomia informacional e aprendizagem ao longo da vida, consolidando uma educação mais democrática, emancipatória e alinhada às demandas da transformação digital.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos; letramento digital; inclusão digital; competências digitais; cidadania digital; cultura digital; aprendizagem ao longo da vida.

ABSTRACT

The increasing digitalization of social, educational, professional, economic and political relations highlights the need to strengthen policies and practices aimed at digital literacy in Youth and Adult Education. In a society increasingly mediated by digital platforms, applications, electronic public services, networked communication, artificial intelligence, digital banking, virtual learning environments and new forms of work, digital exclusion deepens historical inequalities and compromises the full exercise of citizenship. This article analyzes how pedagogical strategies based on digital inclusion can expand access to technologies, develop essential digital competencies and promote the critical participation of Youth and Adult Education students in the connected society. The research adopts a qualitative, bibliographic and documentary approach, based on references from Youth and Adult Education, critical pedagogy, digital culture, digital literacy, social inclusion, public policies and digital citizenship. Methodological approaches are discussed that articulate collaborative learning, contextualized problem solving, ethical use of technologies, critical reading of information, production of digital content, access to public services, internet safety and appreciation of learners' life experiences. The study also examines challenges related to inequalities of access, school infrastructure, teacher training, accessibility, student retention and the implementation of public policies for digital equity. The article concludes that strengthening digital literacy in Youth and Adult Education contributes to social inclusion, citizenship, expansion of work opportunities, informational

autonomy and lifelong learning, consolidating a more democratic, emancipatory education aligned with the demands of digital transformation.

Keywords: Youth and Adult Education; digital literacy; digital inclusion; digital competencies; digital citizenship; digital culture; lifelong learning.

1. INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea vive um processo acelerado de digitalização das relações sociais, educacionais, econômicas, culturais e políticas. O acesso à informação, a comunicação interpessoal, a busca por emprego, o pagamento de contas, a inscrição em programas sociais, a participação em cursos, o acompanhamento escolar dos filhos, o acesso a serviços públicos, a organização do trabalho e a participação democrática são cada vez mais mediados por tecnologias digitais. Esse cenário transforma o letramento digital em condição essencial para o exercício da cidadania.

Na Educação de Jovens e Adultos, essa discussão assume relevância especial. A EJA atende sujeitos que tiveram trajetórias escolares interrompidas ou negadas, frequentemente marcadas por desigualdade social, trabalho precoce, pobreza, exclusão territorial, discriminação racial, responsabilidades familiares, migração, privação de liberdade ou ausência de políticas públicas efetivas. Para esses estudantes, a exclusão digital não é fenômeno isolado; ela se soma a outras formas de exclusão educacional, econômica e social.

O letramento digital na EJA não pode ser reduzido ao ensino técnico de uso de computadores, celulares ou aplicativos. Trata-se de

processo formativo mais amplo, que envolve acesso, compreensão, interpretação, produção, comunicação, segurança, ética, autonomia e participação crítica no ambiente digital. Saber clicar em um ícone ou enviar uma mensagem é importante, mas insuficiente. O estudante precisa compreender como localizar informações confiáveis, proteger seus dados, usar serviços digitais, produzir textos e conteúdos, comunicar-se com responsabilidade, reconhecer desinformação e utilizar tecnologias para resolver problemas reais de sua vida.

A digitalização intensificou a desigualdade entre aqueles que conseguem participar plenamente da sociedade conectada e aqueles que permanecem excluídos. A exclusão digital pode ocorrer por ausência de equipamentos, falta de internet, baixa qualidade da conexão, custo dos planos, desconhecimento técnico, medo de errar, baixa escolaridade, deficiência, idade, localização rural, barreiras linguísticas ou falta de acessibilidade. Assim, incluir digitalmente não significa apenas disponibilizar máquinas; significa garantir condições reais de uso significativo, crítico e autônomo.

A Educação de Jovens e Adultos tem papel estratégico nesse processo. Por sua natureza, a EJA dialoga com a vida concreta dos educandos. Seus estudantes trazem experiências de trabalho, família, território, cultura, religião, luta social, cuidado, sobrevivência e participação comunitária. Essas experiências devem ser ponto de partida para o ensino das tecnologias. O letramento digital torna-se mais potente quando conectado a situações reais: elaborar currículo, acessar carteira de trabalho digital, consultar benefícios sociais, usar aplicativos bancários com segurança, comunicar-se com familiares, pesquisar direitos, estudar on-line, produzir vídeos comunitários, participar de fóruns públicos ou vender produtos por meios digitais.

A perspectiva freireana é particularmente pertinente. Paulo Freire compreende a alfabetização como leitura do mundo antes da leitura da palavra. Essa concepção pode ser atualizada para o contexto digital: letrar digitalmente não é apenas ensinar ferramentas, mas possibilitar que os educandos leiam criticamente o mundo mediado por tecnologias. A cultura digital deve ser objeto de apropriação crítica, não de submissão passiva.

No plano das políticas públicas, o Brasil tem ampliado o debate sobre educação digital. A Lei nº 14.533/2023 instituiu a Política Nacional de Educação Digital, organizada em eixos como inclusão digital, educação digital escolar, capacitação e especialização digital, pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação e comunicação. Essa política reforça que a educação digital deve ser compreendida como direito e estratégia de desenvolvimento social.

A EJA também recebeu atenção recente com o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, política pública que busca superar o analfabetismo, elevar a escolaridade, ampliar matrículas, alcançar estudantes privados de liberdade e integrar EJA à educação profissional e tecnológica. Essa articulação entre escolarização, cidadania, mundo do trabalho e inclusão digital é decisiva para uma política educacional contemporânea.

No campo internacional, a UNESCO defende a aprendizagem ao longo da vida e compreende a alfabetização como um continuum que inclui leitura, escrita, numeramento, competências digitais, letramento midiático, educação para o desenvolvimento sustentável e cidadania global. Essa visão amplia o conceito de alfabetização e

confirma que o direito à educação, no século XXI, inclui condições para participar criticamente da sociedade digital.

Diante desse cenário, o presente artigo parte do seguinte problema de pesquisa: **como estratégias pedagógicas fundamentadas na inclusão digital podem fortalecer o letramento digital na Educação de Jovens e Adultos e promover cidadania na sociedade conectada?**

O objetivo geral é analisar o papel da inclusão e do letramento digital na EJA, identificando estratégias pedagógicas capazes de desenvolver competências digitais e promover cidadania. Como objetivos específicos, busca-se: discutir o conceito de letramento digital; examinar desigualdades de acesso às tecnologias; relacionar cultura digital e educação emancipatória; propor metodologias contextualizadas para a EJA; analisar desafios da formação docente; e indicar diretrizes para políticas públicas de equidade digital.

A hipótese defendida é que o letramento digital na EJA contribui para ampliar autonomia, participação social, empregabilidade, acesso a direitos e aprendizagem ao longo da vida, desde que seja desenvolvido por práticas pedagógicas críticas, contextualizadas, inclusivas e conectadas às experiências concretas dos educandos.

2. METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como revisão bibliográfica narrativa, com abordagem qualitativa, documental e analítico-propositiva. A escolha por revisão narrativa justifica-se pela natureza interdisciplinar do tema, que envolve Educação de Jovens e Adultos, inclusão digital, letramento digital, cidadania, políticas públicas, formação docente, cultura digital e pedagogia crítica.

A pesquisa bibliográfica fundamenta-se em autores que discutem alfabetização, letramento, cultura digital, educação crítica e aprendizagem de adultos, como Paulo Freire, Magda Soares, Roxane Rojo, Pierre Lévy, Manuel Castells, Henry Jenkins, José Armando Valente, Marco Silva, José Moran, Antonio Nóvoa, Bernard Charlot, Moacir Gadotti e Vera Masagão Ribeiro. Também são considerados referenciais internacionais sobre aprendizagem ao longo da vida, competências digitais e cidadania digital.

A pesquisa documental considera marcos normativos e institucionais relacionados à educação brasileira, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 14.533/2023, a Base Nacional Comum Curricular no que se refere à cultura digital como competência geral, documentos do Ministério da Educação sobre EJA e políticas de inclusão digital, além de recomendações da UNESCO sobre educação de adultos, alfabetização e competências digitais.

A análise foi organizada em eixos temáticos: concepção de EJA; letramento digital e inclusão digital; desigualdades de acesso; competências digitais essenciais; estratégias pedagógicas; cidadania digital; formação docente; políticas públicas; resultados; discussão; diretrizes; e considerações finais.

Por se tratar de revisão narrativa, o estudo não realiza pesquisa de campo nem levantamento estatístico próprio. Sua finalidade é construir síntese crítica e propositiva, fundamentada em literatura pertinente e em documentos normativos, sobre a importância do letramento digital na EJA.

3. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO DIREITO E POLÍTICA DE INCLUSÃO

A Educação de Jovens e Adultos é modalidade da educação básica destinada a pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade considerada regular. Trata-se de direito educativo fundamental, e não de política compensatória secundária. A EJA responde a uma dívida histórica do Estado brasileiro com sujeitos que foram excluídos da escola por desigualdades sociais, econômicas, raciais, territoriais, laborais e culturais.

Os estudantes da EJA não são crianças atrasadas na escola. São jovens, adultos e idosos com trajetórias próprias, experiências de vida, saberes de trabalho, responsabilidades familiares e conhecimentos construídos fora da instituição escolar. Essa característica exige metodologias específicas. Reproduzir o currículo infantilizado ou descontextualizado na EJA é negar a identidade dos educandos.

A EJA deve articular escolarização, cidadania, trabalho, cultura e emancipação. O estudante adulto busca a escola por diferentes motivos: concluir estudos, melhorar emprego, ajudar filhos, superar vergonha social, acessar direitos, compreender o mundo, obter certificação, realizar sonho pessoal ou ampliar participação comunitária. O letramento digital pode dialogar com todos esses objetivos.

Em uma sociedade conectada, a exclusão escolar e a exclusão digital se reforçam. Pessoas com baixa escolaridade têm mais dificuldade de acessar plataformas públicas, interpretar mensagens, preencher formulários, identificar golpes digitais, usar aplicativos de banco,

participar de cursos on-line ou produzir documentos digitais. Por outro lado, a falta de competências digitais dificulta a permanência na escola e no trabalho.

Assim, a inclusão digital deve ser integrada à EJA como dimensão do direito à educação. Não basta alfabetizar em papel se a vida social exige leitura de telas, mensagens, aplicativos, ícones, senhas, links, termos de uso, plataformas, mapas digitais, notícias on-line e documentos eletrônicos. A alfabetização contemporânea precisa considerar múltiplas linguagens.

A EJA possui potencial de reduzir desigualdades digitais porque reúne sujeitos que mais necessitam de apoio formativo. Entretanto, esse potencial depende de infraestrutura, formação docente, material adequado, conexão à internet, currículo contextualizado e políticas de permanência. Sem isso, o discurso da inclusão digital pode permanecer abstrato.

4. LETRAMENTO DIGITAL: CONCEITO E DIMENSÕES FORMATIVAS

Letramento digital é a capacidade de acessar, compreender, avaliar, produzir, comunicar e agir em ambientes mediados por tecnologias digitais. Não se limita ao domínio instrumental de equipamentos. Envolve práticas sociais de leitura, escrita, interação, pesquisa, criação, segurança, ética e participação no mundo digital.

A distinção entre alfabetização digital e letramento digital é importante. Alfabetização digital pode ser entendida como aprendizagem básica de ferramentas, comandos, dispositivos e operações. Letramento digital é mais amplo: refere-se ao uso social, crítico e significativo dessas ferramentas em contextos reais. Um estudante pode saber abrir um aplicativo, mas ainda não saber

avaliar a confiabilidade de uma informação ou proteger seus dados pessoais.

O letramento digital possui dimensão técnica. O educando precisa aprender a ligar dispositivos, usar teclado ou tela sensível ao toque, navegar, pesquisar, salvar arquivos, enviar mensagens, anexar documentos, acessar plataformas, usar e-mail, preencher formulários, utilizar editores de texto, participar de videochamadas e resolver problemas simples.

Possui também dimensão informacional. É necessário localizar informações, comparar fontes, identificar autoria, verificar data, reconhecer propaganda, distinguir opinião de fato, detectar desinformação e compreender critérios básicos de confiabilidade. Em tempos de fake news, essa dimensão é central para a cidadania.

Há dimensão comunicacional. O estudante precisa compreender linguagens digitais, netiqueta, mensagens instantâneas, emojis, áudios, vídeos, redes sociais, fóruns e ambientes virtuais. Também precisa aprender a comunicar-se com clareza, respeito e responsabilidade.

A dimensão ética envolve privacidade, proteção de dados, respeito ao outro, direitos autorais, combate ao discurso de ódio, prevenção a golpes, segurança de senhas e consciência sobre rastros digitais. O letramento digital deve formar usuários críticos e responsáveis.

A dimensão produtiva envolve criação de conteúdos: textos, vídeos, apresentações, currículos, planilhas simples, cartazes, podcasts, mapas, formulários e portfólios. Produzir digitalmente amplia autoestima, participação e autonomia.

Por fim, há dimensão cidadã. O estudante deve usar tecnologias para acessar direitos, participar de decisões, acompanhar políticas públicas, comunicar demandas, estudar, trabalhar, empreender e intervir em sua realidade. Essa é a dimensão mais importante para a EJA.

5. DESIGUALDADES DE ACESSO E EXCLUSÃO DIGITAL NA EJA

A exclusão digital não é apenas ausência de computador. Muitos estudantes possuem celular, mas têm pacote de dados limitado, aparelho antigo, memória insuficiente, conexão instável ou compartilham o dispositivo com familiares. Outros acessam redes sociais, mas não sabem usar e-mail, editor de texto, plataformas educacionais ou serviços públicos digitais. Há, portanto, diferentes níveis de exclusão.

A primeira barreira é material. Sem equipamentos adequados e internet de qualidade, o letramento digital fica restrito. Escolas de EJA precisam de laboratórios, tablets, notebooks, projetores, conexão estável, manutenção e suporte técnico. A ausência de infraestrutura transforma a inclusão digital em promessa vazia.

A segunda barreira é econômica. O custo da internet, dos aparelhos e da energia impacta estudantes trabalhadores e famílias de baixa renda. A exclusão digital está ligada à pobreza e não pode ser tratada apenas como problema pedagógico.

A terceira barreira é geracional. Muitos adultos e idosos sentem medo de errar, vergonha de perguntar, insegurança diante das tecnologias ou sensação de incapacidade. A pedagogia da EJA precisa combater esse medo com acolhimento, paciência e valorização dos avanços.

A quarta barreira é escolar. Estudantes com baixa alfabetização enfrentam dificuldade para ler menus, comandos, mensagens, instruções e formulários. O ensino digital deve estar articulado ao letramento verbal, matemático e visual.

A quinta barreira é territorial. Áreas rurais, periferias urbanas, comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas e populações privadas de liberdade enfrentam limitações específicas de acesso. A política de inclusão digital precisa considerar territorialidades.

A sexta barreira é de acessibilidade. Pessoas com deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual necessitam de tecnologias assistivas, materiais acessíveis, design inclusivo e formação docente adequada.

A sétima barreira é cultural. Algumas práticas escolares ainda tratam tecnologia como ameaça, distração ou conteúdo secundário. Na EJA, é preciso reconhecer que o celular, quando orientado pedagogicamente, pode ser ferramenta de pesquisa, leitura, produção e cidadania.

Enfrentar a exclusão digital exige políticas integradas. A escola sozinha não resolve desigualdade de renda, conectividade e infraestrutura. Contudo, pode ser espaço estratégico de mediação, formação e acesso.

6. COMPETÊNCIAS DIGITAIS ESSENCIAIS PARA ESTUDANTES DA EJA

As competências digitais na EJA devem ser definidas a partir das necessidades reais dos educandos. Não se trata de formar especialistas em tecnologia, mas cidadãos capazes de usar recursos

digitais para aprender, trabalhar, comunicar-se, acessar direitos e participar da sociedade.

A primeira competência é o acesso operacional básico: manusear celular, computador, teclado, câmera, microfone, aplicativos, navegador, links, arquivos e senhas. Essa base deve ser ensinada sem constrangimento, respeitando ritmos diferentes.

A segunda competência é a comunicação digital: enviar mensagens, participar de grupos, escrever e-mails, anexar documentos, participar de videochamadas, responder formulários e usar linguagem adequada a diferentes contextos.

A terceira competência é a pesquisa crítica: usar buscadores, escolher palavras-chave, comparar fontes, verificar datas, identificar sites oficiais, reconhecer boatos e checar informações. Essa competência é decisiva para combater desinformação.

A quarta competência é a produção de documentos: elaborar currículo, escrever textos, preencher fichas, produzir apresentações, organizar informações em tabelas simples e salvar arquivos. Essa dimensão impacta diretamente empregabilidade.

A quinta competência é o uso de serviços públicos digitais: acessar gov.br, consultar CPF, carteira de trabalho digital, INSS, SUS, benefícios sociais, inscrições educacionais, boletos, certidões e agendamentos. Para muitos estudantes da EJA, essa competência tem efeito imediato na vida.

A sexta competência é segurança digital: criar senhas fortes, evitar golpes, reconhecer links suspeitos, proteger dados pessoais, compreender permissões de aplicativos e evitar exposição excessiva.

A sétima competência é cidadania digital: participar de consultas públicas, acessar informações governamentais, acompanhar políticas locais, denunciar violações, usar tecnologia para organização comunitária e exercer direitos.

A oitava competência é aprendizagem ao longo da vida: utilizar plataformas de cursos, vídeos educativos, bibliotecas digitais, aplicativos de estudo, podcasts e comunidades de aprendizagem.

Essas competências devem ser trabalhadas de forma integrada ao currículo. O letramento digital não deve ser disciplina isolada e descontextualizada. Deve atravessar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Educação Profissional e projetos de vida.

7. ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA O LETRAMENTO DIGITAL NA EJA

As estratégias pedagógicas para o letramento digital na EJA devem partir da realidade dos educandos. O primeiro princípio é a contextualização. O professor deve perguntar: quais tecnologias os estudantes usam? Quais dificuldades enfrentam? Quais serviços precisam acessar? Que medos possuem? Que objetivos desejam alcançar?

Uma estratégia eficaz é a aprendizagem por projetos. A turma pode desenvolver projetos como “meu currículo digital”, “acesso seguro aos serviços públicos”, “mapa digital do bairro”, “memória da comunidade”, “empreendedorismo local nas redes sociais”, “notícias falsas e saúde pública” ou “direitos trabalhistas na internet”. Esses projetos articulam leitura, escrita, tecnologia e cidadania.

A aprendizagem colaborativa é fundamental. Estudantes com maior familiaridade tecnológica podem apoiar colegas. A troca entre gerações também é rica: jovens ajudam adultos no uso de aplicativos, enquanto adultos compartilham experiências de trabalho e vida. Essa colaboração fortalece autoestima e pertencimento.

A pedagogia de resolução de problemas é especialmente adequada. Em vez de ensinar comandos soltos, o professor propõe situações reais: “como agendar atendimento?”, “como enviar currículo?”, “como verificar se uma notícia é falsa?”, “como proteger uma senha?”, “como acessar uma aula on-line?”. O conhecimento técnico surge da necessidade concreta.

O uso pedagógico do celular deve ser valorizado. Para muitos estudantes, o celular é o principal ou único dispositivo digital. A escola pode ensinar pesquisa, fotografia, gravação de áudio, leitura de QR Code, organização de arquivos, produção de vídeos, acesso a plataformas e segurança digital pelo próprio aparelho.

Oficinas práticas são indispensáveis. Letramento digital exige experimentação. O estudante precisa tocar, errar, repetir, comparar, perguntar e resolver. A aula expositiva isolada é insuficiente.

A produção autoral deve ser incentivada. Quando estudantes produzem textos, vídeos, podcasts, cartazes digitais ou relatos de memória, deixam de ser consumidores passivos e tornam-se sujeitos produtores de cultura digital.

A avaliação deve ser formativa. Não se deve avaliar apenas rapidez ou domínio técnico, mas autonomia progressiva, resolução de problemas, colaboração, criticidade e aplicação na vida cotidiana.

8. FORMAÇÃO DOCENTE PARA INCLUSÃO DIGITAL NA EJA

A formação docente é um dos maiores desafios para o letramento digital na EJA. Muitos professores não receberam formação específica para trabalhar com tecnologias digitais, muito menos com adultos trabalhadores em situação de exclusão digital. A simples distribuição de equipamentos não garante inovação pedagógica.

O professor da EJA precisa desenvolver competências técnicas, pedagógicas e críticas. Competência técnica para usar ferramentas; competência pedagógica para transformar tecnologia em aprendizagem; competência crítica para discutir ética, desigualdade, desinformação e cidadania digital.

A formação deve ser prática e contextualizada. Cursos genéricos sobre tecnologia educacional podem ser pouco úteis se não dialogarem com a realidade da EJA. É necessário formar professores para trabalhar com celulares, baixa conectividade, turmas heterogêneas, estudantes trabalhadores, alfabetização inicial, medo tecnológico e demandas sociais concretas.

A formação também deve abordar acessibilidade. Professores precisam conhecer recursos como leitores de tela, legendas, contraste, audiodescrição, materiais adaptados, comandos de voz e práticas inclusivas para estudantes com deficiência.

Outro ponto é a curadoria de conteúdos digitais. O professor deve saber selecionar materiais confiáveis, gratuitos, acessíveis, adequados à faixa etária e culturalmente respeitosos. A internet oferece muitos recursos, mas também desinformação e conteúdos inadequados.

A formação docente deve estimular autoria. Professores podem produzir materiais simples, vídeos curtos, tutoriais, roteiros de atividades, podcasts e sequências didáticas digitais adaptadas à sua turma. Isso fortalece autonomia pedagógica.

É necessário garantir tempo de planejamento. Inovar exige preparação. Se o professor trabalha em condições precárias, com excesso de turmas e sem apoio técnico, a inclusão digital fica comprometida.

A valorização docente é, portanto, condição para equidade digital. Não há letramento digital emancipatório sem professores formados, apoiados e reconhecidos.

9. CIDADANIA DIGITAL, ÉTICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Cidadania digital refere-se à capacidade de participar da sociedade conectada de modo ético, crítico, seguro e responsável. Na EJA, essa dimensão é central porque muitos estudantes enfrentam dificuldades para acessar direitos básicos em plataformas digitais.

O acesso a serviços públicos eletrônicos tornou-se parte da cidadania. Inscrições, benefícios sociais, saúde, trabalho, previdência, educação, documentos e impostos dependem cada vez mais de aplicativos e portais. Sem letramento digital, o cidadão torna-se dependente de terceiros, vulnerável a golpes e excluído de direitos.

A ética digital deve ser trabalhada de forma concreta. Respeito nas redes, combate ao discurso de ódio, cuidado com imagens de terceiros, direitos autorais, privacidade, exposição de crianças, golpes financeiros e uso responsável de grupos de mensagens são temas diretamente ligados à vida dos educandos.

A desinformação é um dos maiores desafios. Notícias falsas sobre saúde, política, religião, segurança e economia circulam rapidamente. A EJA pode desenvolver práticas de checagem, comparação de fontes, análise de imagens, identificação de títulos sensacionalistas e busca por sites oficiais.

A cidadania digital também envolve participação. Estudantes podem aprender a acompanhar notícias locais, acessar portais de transparência, participar de audiências públicas, comunicar demandas à prefeitura, organizar abaixo-assinados, divulgar iniciativas comunitárias e produzir conteúdos sobre seu território.

A inclusão digital fortalece autonomia. Um estudante que aprende a acessar seus direitos, enviar documentos, estudar on-line e comunicar-se institucionalmente ganha poder social. Esse poder é educativo e político.

Portanto, o letramento digital na EJA deve formar cidadãos capazes de agir no mundo digital, e não apenas usuários obedientes de tecnologia.

10. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EQUIDADE DIGITAL NA EJA

A inclusão digital na EJA exige políticas públicas consistentes. A escola não pode ser responsabilizada sozinha por desigualdades estruturais de conectividade, renda e acesso a equipamentos. É necessário investimento estatal.

A primeira diretriz é garantir infraestrutura. Escolas que ofertam EJA devem possuir internet estável, dispositivos adequados, manutenção técnica, ambientes de uso digital e recursos de

acessibilidade. Laboratórios fechados ou equipamentos quebrados não promovem inclusão.

A segunda diretriz é garantir conectividade para estudantes. Muitos educandos dependem exclusivamente de dados móveis. Programas de acesso subsidiado, chips educacionais, pontos públicos de internet e parcerias comunitárias podem ampliar permanência.

A terceira diretriz é produzir materiais específicos para EJA. Materiais infantis não atendem adultos. É necessário desenvolver conteúdos com linguagem respeitosa, temas de trabalho, cidadania, saúde, direitos, território e vida cotidiana.

A quarta diretriz é integrar EJA à educação profissional e tecnológica. O Pacto EJA prevê ampliação da EJA integrada à educação profissional, o que pode fortalecer competências digitais ligadas ao mundo do trabalho.

A quinta diretriz é formar professores continuamente, com foco em metodologias ativas, cultura digital, acessibilidade, cidadania digital e uso crítico de tecnologias.

A sexta diretriz é monitorar resultados. Políticas de inclusão digital devem avaliar acesso, permanência, aprendizagem, uso real das tecnologias, impacto na vida dos estudantes e redução de desigualdades.

A sétima diretriz é garantir participação dos educandos. Jovens, adultos e idosos devem ser ouvidos sobre suas necessidades digitais. Políticas feitas sem escuta tendem a fracassar.

A oitava diretriz é articular escola, comunidade, bibliotecas, telecentros, universidades, institutos federais, organizações sociais e setor público. A inclusão digital é territorial e intersetorial.

11. RESULTADOS DA ANÁLISE

A análise desenvolvida permite identificar dez resultados principais.

O primeiro resultado é que a digitalização da sociedade tornou o letramento digital uma condição essencial para o exercício da cidadania, acesso a direitos, participação social e inserção no mundo do trabalho.

O segundo resultado é que os estudantes da EJA enfrentam múltiplas desigualdades digitais, relacionadas a renda, escolaridade, território, idade, deficiência, conectividade e acesso a equipamentos.

O terceiro resultado é que o letramento digital na EJA deve superar o ensino meramente instrumental de ferramentas, incorporando leitura crítica da informação, produção de conteúdo, segurança digital e participação cidadã.

O quarto resultado é que estratégias pedagógicas contextualizadas, baseadas em problemas reais, projetos e aprendizagem colaborativa, são mais adequadas ao perfil dos educandos jovens, adultos e idosos.

O quinto resultado é que o celular deve ser compreendido como ferramenta pedagógica possível e estratégica, especialmente em contextos nos quais é o principal dispositivo disponível.

O sexto resultado é que a formação docente é condição central para a inclusão digital, pois tecnologias sem mediação pedagógica podem reproduzir desigualdades.

O sétimo resultado é que a cidadania digital envolve acesso a serviços públicos, proteção de dados, combate à desinformação, comunicação responsável e participação democrática.

O oitavo resultado é que a EJA pode contribuir para aprendizagem ao longo da vida, articulando escolarização, competências digitais e qualificação profissional.

O nono resultado é que políticas públicas devem garantir infraestrutura, conectividade, materiais específicos, acessibilidade e integração com educação profissional.

O décimo resultado é que o fortalecimento do letramento digital na EJA contribui para uma educação mais democrática, emancipatória e socialmente relevante.

12. DISCUSSÃO

A discussão central deste artigo parte da compreensão de que o letramento digital na Educação de Jovens e Adultos não pode ser tratado como conteúdo acessório, complementar ou meramente instrumental. Na sociedade contemporânea, marcada pela digitalização crescente das relações sociais, educacionais, profissionais, econômicas e políticas, o domínio crítico das tecnologias tornou-se condição concreta de participação cidadã. Para os estudantes da EJA, esse processo possui relevância ainda maior, pois a exclusão digital frequentemente se soma a outras formas de desigualdade historicamente acumuladas, como baixa

escolarização, precarização do trabalho, pobreza, discriminação racial, exclusão territorial, responsabilidades familiares precoces e restrição de acesso a bens culturais e serviços públicos. Assim, discutir letramento digital na EJA significa discutir justiça educacional, cidadania, autonomia e democratização do acesso ao conhecimento.

O primeiro ponto que merece destaque é que a inclusão digital não se resume à presença física de equipamentos tecnológicos na escola. A simples existência de laboratório de informática, tablets, celulares ou internet não garante aprendizagem significativa. Muitas políticas de inclusão digital falham justamente porque confundem acesso material com apropriação pedagógica e cidadã. O estudante pode ter um telefone celular, mas não saber preencher um formulário digital, acessar um serviço público, enviar um currículo por e-mail, proteger seus dados pessoais, identificar uma notícia falsa ou utilizar uma plataforma educacional. Portanto, a inclusão digital precisa ser compreendida como processo formativo amplo, que envolve acesso, permanência, mediação pedagógica, segurança, criticidade, produção de conhecimento e participação social.

Esse aspecto é particularmente importante na EJA porque muitos educandos já utilizam tecnologias digitais em seu cotidiano, mas de maneira limitada, fragmentada ou dependente de terceiros. Há estudantes que usam aplicativos de mensagens, redes sociais e vídeos, mas não dominam operações consideradas básicas para a vida institucional e profissional, como criar uma conta de e-mail, anexar documentos, digitalizar arquivos, acessar plataformas governamentais, consultar direitos previdenciários, utilizar a carteira de trabalho digital ou participar de cursos on-line. Isso demonstra

que o letramento digital precisa partir do uso real que os estudantes já fazem das tecnologias, ampliando progressivamente sua autonomia e sua capacidade crítica.

O segundo ponto refere-se à necessidade de superar uma visão puramente técnica do letramento digital. Ensinar tecnologia não significa apenas ensinar comandos, botões, senhas e aplicativos. Essa dimensão operacional é necessária, mas insuficiente. O letramento digital exige capacidade de interpretar informações, avaliar fontes, compreender linguagens digitais, produzir conteúdos, comunicar-se adequadamente, proteger-se de riscos, agir eticamente e participar da vida pública em ambientes mediados por tecnologia. Em outras palavras, o objetivo da escola não deve ser formar usuários passivos de plataformas, mas sujeitos capazes de compreender, questionar, criar e intervir na cultura digital.

Essa compreensão dialoga diretamente com a tradição crítica da Educação de Jovens e Adultos. A EJA, quando orientada por uma perspectiva emancipatória, não se limita à transmissão de conteúdos escolares. Ela parte da experiência dos educandos, valoriza seus saberes, problematiza a realidade social e busca ampliar condições de participação. Nessa perspectiva, o letramento digital deve ser articulado à leitura crítica do mundo. A tecnologia deve ser apresentada não como objeto neutro, inevitável ou puramente benéfico, mas como construção social atravessada por interesses econômicos, políticos, culturais e ideológicos. Plataformas digitais, algoritmos, redes sociais, aplicativos e sistemas de dados organizam formas de comunicação, consumo, trabalho e participação. Compreender essa dinâmica é parte da cidadania digital.

O terceiro ponto de discussão envolve as desigualdades de acesso. A exclusão digital não atinge todos os sujeitos da mesma forma. Jovens, adultos e idosos pobres, moradores de periferias urbanas, áreas rurais, comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, trabalhadores informais e pessoas privadas de liberdade enfrentam barreiras específicas. Algumas dessas barreiras são materiais, como falta de equipamentos, ausência de internet de qualidade ou custo elevado dos planos de dados. Outras são pedagógicas, como baixa escolarização, dificuldade de leitura, insegurança diante da tecnologia e ausência de apoio. Há ainda barreiras culturais, como vergonha de perguntar, medo de errar ou sentimento de incapacidade.

Essas desigualdades demonstram que o letramento digital na EJA deve ser planejado com sensibilidade social. Não se pode exigir dos estudantes um domínio tecnológico que a própria escola e o Estado não garantiram. Também não se pode transferir para o educando a culpa por sua exclusão digital. A escola precisa acolher diferentes níveis de conhecimento, criar ambientes seguros de aprendizagem, permitir a experimentação, valorizar pequenos avanços e evitar práticas que exponham ou humilhem estudantes com menor familiaridade tecnológica. O erro deve ser compreendido como parte do processo formativo, não como motivo de constrangimento.

O quarto ponto diz respeito à importância da contextualização pedagógica. Estratégias de letramento digital na EJA são mais efetivas quando relacionadas a problemas reais da vida dos estudantes. Uma aula sobre edição de texto pode ganhar sentido quando o objetivo é elaborar um currículo. Uma atividade de pesquisa na internet torna-se mais relevante quando envolve direitos trabalhistas, saúde pública, programas sociais, transporte,

moradia, educação dos filhos ou oportunidades de trabalho. Um exercício sobre segurança digital é mais significativo quando discute golpes bancários, links falsos, clonagem de WhatsApp, exposição de dados pessoais e uso seguro de senhas. A tecnologia, nesse caso, deixa de ser conteúdo abstrato e passa a ser instrumento de resolução de problemas concretos.

A aprendizagem por projetos aparece, portanto, como estratégia especialmente adequada. Projetos como “currículo digital”, “meus direitos na internet”, “mapa digital da comunidade”, “memórias do bairro”, “notícias falsas e saúde”, “empreendedorismo nas redes sociais” ou “serviços públicos digitais” permitem integrar leitura, escrita, matemática, oralidade, pesquisa, produção textual, cidadania e cultura digital. Esses projetos respeitam a identidade da EJA porque partem da vida adulta, do trabalho, da família, do território e das necessidades imediatas dos educandos.

O quinto ponto refere-se ao uso pedagógico do celular. Em muitos contextos, o celular é o principal ou único dispositivo digital disponível aos estudantes da EJA. Ignorá-lo, proibi-lo ou tratá-lo apenas como distração significa desperdiçar uma ferramenta concreta de inclusão. O celular pode ser utilizado para leitura, pesquisa, fotografia, gravação de áudio, produção de vídeo, acesso a plataformas, comunicação com a turma, organização de tarefas, uso de mapas, consulta a documentos, tradução, calculadora, leitura de QR Code e participação em atividades colaborativas. Evidentemente, seu uso exige orientação, regras, intencionalidade pedagógica e discussão ética. Mas, quando bem utilizado, o celular aproxima a escola da realidade digital dos educandos.

O sexto ponto envolve a formação docente. A inclusão digital na EJA depende fortemente da atuação do professor. Não basta entregar equipamentos ou adotar plataformas se os docentes não tiverem formação adequada, tempo de planejamento, apoio técnico e condições de trabalho. Muitos professores também enfrentam inseguranças diante das tecnologias, especialmente quando são pressionados a utilizar ferramentas sem formação crítica. A formação docente precisa ser prática, contextualizada e voltada à realidade da EJA. Deve incluir uso de dispositivos móveis, produção de materiais digitais, metodologias ativas, acessibilidade, segurança digital, avaliação formativa e integração entre tecnologias e currículo.

Além disso, a formação docente deve evitar a visão tecnicista. O professor não precisa dominar todas as ferramentas existentes, até porque a tecnologia muda rapidamente. O mais importante é desenvolver capacidade de selecionar recursos adequados, propor atividades significativas, mediar aprendizagens, estimular colaboração, discutir criticamente informações e adaptar estratégias às condições reais da turma. O professor continua sendo sujeito central do processo educativo. A tecnologia não substitui sua mediação; ao contrário, exige mediação ainda mais qualificada.

O sétimo ponto é a cidadania digital. Em uma sociedade na qual serviços públicos, relações bancárias, oportunidades de emprego, matrículas, inscrições, benefícios sociais e informações institucionais estão cada vez mais digitalizados, a ausência de letramento digital limita o exercício de direitos. O estudante da EJA que não consegue acessar uma conta gov.br, consultar um benefício, emitir um documento, enviar um currículo ou verificar uma informação oficial fica dependente de terceiros e mais vulnerável a golpes,

manipulações e exclusões. Portanto, ensinar competências digitais é também fortalecer autonomia cidadã.

A cidadania digital inclui ainda a capacidade de participar criticamente do debate público. Redes sociais e aplicativos de mensagem tornaram-se espaços de circulação de informações políticas, religiosas, sanitárias, econômicas e comunitárias. A desinformação circula com velocidade e pode afetar decisões individuais e coletivas. Por isso, a EJA deve trabalhar leitura crítica da informação, checagem de fontes, análise de imagens, identificação de títulos sensacionalistas, comparação entre veículos e uso de sites oficiais. Essa formação é essencial para que os educandos não sejam apenas receptores de conteúdos, mas sujeitos capazes de avaliar e questionar aquilo que consomem digitalmente.

O oitavo ponto refere-se ao mundo do trabalho. A transformação digital modificou profundamente as exigências profissionais. Mesmo ocupações que não pertencem diretamente ao setor tecnológico passaram a exigir algum grau de competência digital: comunicação por aplicativos, emissão de notas, uso de maquininhas, controle de vendas, preenchimento de cadastros, divulgação de serviços, participação em cursos, acesso a plataformas de emprego e organização financeira. Para estudantes da EJA, o letramento digital pode ampliar oportunidades de trabalho, fortalecer pequenos empreendimentos, melhorar comunicação profissional e favorecer acesso à qualificação. Contudo, é necessário cuidado para não reduzir a EJA à empregabilidade. O trabalho é dimensão importante, mas a educação também deve promover cidadania, cultura, autonomia e participação social.

O nono ponto de discussão envolve acessibilidade e inclusão de diferentes sujeitos. A EJA atende estudantes com distintas idades, ritmos de aprendizagem, deficiências, trajetórias escolares e condições sociais. O letramento digital precisa ser acessível a todos. Isso implica utilizar recursos como leitores de tela, legendas, ampliação de fonte, contraste, materiais em áudio, comandos de voz, atividades em dupla, tutoria entre pares e adaptação de tarefas. Pessoas idosas, por exemplo, podem necessitar de mais tempo, repetição e acolhimento. Pessoas com deficiência podem necessitar de tecnologias assistivas. A inclusão digital só é efetiva quando considera essas diferenças.

O décimo ponto refere-se ao papel das políticas públicas. A escola e o professor são fundamentais, mas não podem ser responsabilizados isoladamente pela equidade digital. É indispensável que o Estado garanta infraestrutura, conectividade, equipamentos, manutenção, formação docente, materiais próprios para EJA e políticas de permanência. A inclusão digital requer financiamento contínuo e planejamento. Programas temporários, equipamentos sem manutenção ou plataformas sem suporte tendem a fracassar. A política pública precisa reconhecer que a EJA não pode ser tratada como modalidade residual ou secundária. Ao contrário, deve ocupar lugar estratégico nas políticas de educação digital.

A Lei nº 14.533/2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital, e as iniciativas voltadas à qualificação da EJA demonstram que há base normativa para avançar. Entretanto, a efetividade dessas políticas dependerá da implementação concreta nos territórios. Não basta prever inclusão digital em documentos oficiais. É necessário garantir que escolas noturnas, unidades rurais, turmas

em espaços prisionais, comunidades tradicionais e periferias recebam condições reais de funcionamento. A equidade digital exige prioridade aos que historicamente tiveram menos acesso.

O décimo primeiro ponto é a aprendizagem ao longo da vida. A EJA não deve ser vista apenas como oportunidade tardia de concluir uma etapa escolar, mas como parte de uma política permanente de formação humana. Em uma sociedade em constante transformação tecnológica, aprender a aprender torna-se competência essencial. O letramento digital pode abrir portas para cursos on-line, bibliotecas digitais, vídeos educativos, comunidades de aprendizagem, formação profissional e participação cultural. Ao desenvolver autonomia digital, o estudante amplia sua capacidade de continuar aprendendo para além da escola.

Por fim, a discussão permite afirmar que o letramento digital na EJA possui dimensão emancipatória quando articulado à realidade dos educandos, à pedagogia crítica e à cidadania. Ele não deve ser instrumento de adaptação passiva à sociedade tecnológica, mas meio de participação consciente nessa sociedade. A inclusão digital não pode limitar-se a preparar indivíduos para usar sistemas criados por outros; deve também possibilitar que compreendam tais sistemas, questionem desigualdades, produzam conteúdos, defendam direitos e intervenham em suas comunidades.

Assim, o fortalecimento do letramento digital na Educação de Jovens e Adultos representa uma exigência pedagógica, social e democrática. Pedagógica, porque amplia as formas de ensinar e aprender. Social, porque enfrenta desigualdades de acesso e participação. Democrática, porque permite que sujeitos historicamente excluídos ocupem com maior autonomia os espaços

digitais onde hoje circulam direitos, informações, oportunidades e decisões. Uma EJA comprometida com a cidadania digital deve ser inclusiva, crítica, contextualizada, acessível e emancipatória. A tecnologia, nesse horizonte, deixa de ser fim em si mesma e torna-se instrumento de dignidade, autonomia e transformação social.

13. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O LETRAMENTO DIGITAL NA EJA

A partir da análise realizada, propõem-se diretrizes pedagógicas para fortalecer o letramento digital na Educação de Jovens e Adultos.

Primeiro, diagnosticar as condições reais de acesso dos estudantes, incluindo dispositivos, internet, habilidades, medos e necessidades.

Segundo, utilizar situações-problema ligadas à vida cotidiana, como acessar serviços públicos, elaborar currículo, pesquisar direitos, identificar golpes e comunicar-se institucionalmente.

Terceiro, integrar o uso do celular como ferramenta pedagógica legítima, sem abandonar a necessidade de laboratórios e computadores.

Quarto, desenvolver projetos interdisciplinares que articulem leitura, escrita, matemática, cidadania, trabalho e cultura digital.

Quinto, promover aprendizagem colaborativa entre estudantes, valorizando saberes prévios e trocas intergeracionais.

Sexto, ensinar segurança digital de forma prática, incluindo senhas, golpes, privacidade, links suspeitos e proteção de dados.

Sétimo, trabalhar leitura crítica da informação, checagem de fontes, identificação de desinformação e uso de sites oficiais.

Oitavo, estimular produção autoral de textos, vídeos, áudios, cartazes digitais, mapas comunitários e portfólios.

Nono, garantir acessibilidade digital para estudantes com deficiência, idosos e pessoas com diferentes níveis de alfabetização.

Décimo, formar professores continuamente para uso crítico, criativo e inclusivo das tecnologias.

Décimo primeiro, integrar letramento digital à qualificação profissional e à aprendizagem ao longo da vida.

Décimo segundo, avaliar competências digitais por meio de tarefas reais, e não apenas provas teóricas.

Décimo terceiro, promover cidadania digital, participação comunitária e uso das tecnologias para defesa de direitos.

Décimo quarto, articular a escola com telecentros, bibliotecas, universidades, institutos federais e organizações sociais.

Décimo quinto, compreender inclusão digital como política de equidade, e não como atividade eventual.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crescente digitalização da sociedade tornou o letramento digital uma dimensão indispensável da educação contemporânea, especialmente na Educação de Jovens e Adultos. A EJA atende

sujeitos historicamente atravessados por desigualdades educacionais, sociais, econômicas e territoriais. Para esses educandos, a exclusão digital não representa apenas dificuldade técnica, mas limitação concreta ao exercício de direitos, à participação social, ao acesso ao trabalho e à aprendizagem ao longo da vida.

O artigo demonstrou que o letramento digital não pode ser reduzido ao ensino operacional de ferramentas. Embora seja necessário aprender a usar dispositivos, aplicativos, navegadores, e-mails e plataformas, o objetivo pedagógico deve ser mais amplo. Letrar digitalmente significa desenvolver autonomia para pesquisar, interpretar, produzir, comunicar, proteger dados, avaliar informações, acessar serviços públicos, participar da vida social e agir criticamente na cultura digital.

Na EJA, esse processo deve partir das experiências concretas dos estudantes. Jovens, adultos e idosos chegam à escola com saberes, medos, necessidades, responsabilidades e projetos de vida. Estratégias pedagógicas efetivas são aquelas que conectam tecnologia a situações reais: elaborar currículo, acessar direitos, consultar benefícios, comunicar-se com instituições, verificar notícias, usar aplicativos com segurança, produzir conteúdos sobre a comunidade e participar de espaços públicos digitais.

A inclusão digital exige mais do que equipamentos. Exige infraestrutura, internet, formação docente, acessibilidade, materiais adequados, currículo contextualizado e políticas de permanência. Sem essas condições, a tecnologia pode aprofundar desigualdades em vez de reduzi-las. Por isso, políticas públicas de equidade digital devem priorizar as escolas de EJA e os grupos mais vulneráveis.

A formação docente é elemento decisivo. O professor não deve ser substituído por tecnologias, mas fortalecido por elas. Cabe ao docente mediar criticamente o uso dos recursos digitais, acolher diferentes ritmos de aprendizagem, combater o medo tecnológico, promover colaboração e transformar ferramentas em instrumentos de emancipação.

Conclui-se que o fortalecimento do letramento digital na EJA contribui para inclusão social, cidadania, empregabilidade, autonomia informacional e democratização do conhecimento. Uma EJA alinhada à sociedade conectada deve ser crítica, inclusiva, acessível, contextualizada e emancipatória. Ensinar tecnologias, nesse sentido, é também ensinar leitura do mundo, defesa de direitos e participação ativa na construção de uma sociedade mais justa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023.** Institui a Política Nacional de Educação Digital. Brasília: Presidência da República, 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos.** Brasília: MEC, 2024.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. São Paulo: Cortez, 1989.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GADOTTI, Moacir. **Educação de adultos como direito humano**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2009.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. Campinas: Papirus, 2013.

NÓVOA, António. **Professores: imagens do futuro presente**. Lisboa: Educa, 2009.

RIBEIRO, Vera Masagão. **Educação de jovens e adultos: novos leitores, novas leituras**. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

ROJO, Roxane. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

SILVA, Marco. **Sala de aula interativa**. Rio de Janeiro: Quartet, 2000.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

UNESCO. **Literacy: what you need to know**. Paris: UNESCO, 2026.

UNESCO. **Recommendation on Adult Learning and Education**. Paris: UNESCO, 2015.

VALENTE, José Armando. **O computador na sociedade do conhecimento**. Campinas: UNICAMP/NIED, 1999.

¹ Graduada em Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário Faveni - UNIFAVENI, Brasil; Graduada em Licenciatura em Matemática, pela Faculdade de Tecnologias e Ciências, FTC, Brasil; Graduada em Curso Normal Superior pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, Brasil; Graduada em Ciências Contábeis, pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, Brasil; Mestrado profissional em Educação de Jovens e Adultos, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Brasil; Especialização em EJA - Educação de Jovens e Adultos (Carga Horária: 420h) e Especialização em Atendimento Educacional Especializado (Carga Horária: 1000h) pela FAVENI - Faculdade Venda Nova do Imigrante, IESX_PPROV, Brasil; Especialização em Educação em Tempo Integral (Carga Horária: 420h) e Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica (Carga Horária: 460h) pelo Instituto FACUMINAS EAD LTDA, Brasil; Especialização em Ensino de Matemática (Carga Horária: 420h) e Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional (Carga Horária: 420h) pela Universidade Candido Mendes - UCM, Brasil; Especialização em Psicopedagogia Institucional (Carga Horária: 450h) pela Faculdade

de Tecnologias e Ciências, FTC, Brasil. E-mail: [acesse o artigo original](#)
[para visualizar o e-mail](#)